



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
EDITAL Nº 12/2023 – PROCESSO 23116.012170/2023-30
(VIDE PORTARIA Nº 2.959/2023 NA PÁG. 2)

Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos em que houver suspeição sobre algum dos vínculos citados no § 3º do art. 12 da Resolução COEPEA/FURG nº 54, DE 2023. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do concurso público, junto ao Edital do Concurso Público, das 00h01min, do dia 26/10/2023, às 23h59min, do dia 27/10/2023.

Em 25 de outubro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2959/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, objeto do processo 23116.012170/2023-30, em Concurso Público, Graduado em Economia com Mestrado em Economia e Doutorado em Economia, 40h/DE. Vaga: 01 (uma), Área do Conhecimento: Economia. Matéria(s)/disciplina(s): Economia Internacional; Economia Portuária; Economia Ambiental e dos Recursos Naturais, do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, conforme segue:

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor CASSIUS ROCHA DE OLIVEIRA; e

Prof.^a Doutora BLANCA LILA GAMARRA MOREL (Suplente).

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor VANCLEI ZANIN; e

Prof. Doutor PABLO AURÉLIO LACERDA DE ALMEIDA PINTO (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora LIANDRA PERES CALDASSO (Presidente);

Prof. Doutor SÉRGIO MARLEY MODESTO MONTEIRO; e

Prof.^a Doutora MARIANNE COSTA OLIVEIRA (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, **Pró-Reitora**, em 24/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0129835** e o código CRC **F40B2DF1**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012170/2023-30

SEI nº 0129835